

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N°. 281 / 2008

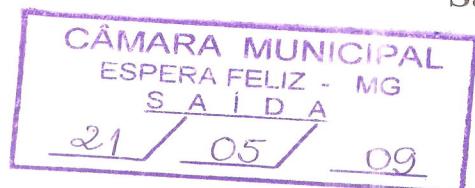
O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de criar o Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM.

Justificativa:

A criação do CMDM é de extrema importância para as mulheres, pois será um espaço que discutirá e reivindicará ações à execução de políticas públicas para as mulheres de Espera Feliz, principalmente nas áreas de saúde, educação, trabalho e na luta pela violência doméstica e familiar^c. O fortalecimento do diálogo vem garantir de forma plena a democracia. Das autoridades é exigida a ação, da sociedade e dos movimentos sociais, a permanente vigilância, cobrança e participação. 'O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher vai possibilitar esse diálogo e promover políticas para garantir estes direitos', Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher promover políticas públicas em todos os níveis visando à erradicação de qualquer discriminação que atingem as mulheres, promover, apoiar e estimular estudos e debates sobre assuntos referentes à qualidade de vida da mulher, seus direitos, fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos, participar de programas de governo voltados à saúde, educação e assistência, entre outras ações.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2009.



Milton José Gomes
Vereador

APROVADO
EM, 20/05/09

RD

